

## **Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e na alínea b) do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 (“Regulamento”; “SFDR”), a Atrium Portfolio Managers – Empresa de Investimento, S.A. (“Atrium”) declara que, na presente data, não considera os impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade no contexto da prestação do serviço de gestão de carteiras e do serviço de consultoria para investimento.

A decisão de não consideração dos impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade tem por base os seguintes fatores chave:

- a) As atuais estratégias de investimento baseiam-se em modelos de gestão discricionária e quantitativos, que priorizam métricas financeiras tradicionais e movimentos de mercado. A incorporação dos impactos adversos principais (“PAI”) exigiria uma mudança fundamental na nossa abordagem, comprometendo potencialmente a eficácia e a vantagem competitiva das nossas estratégias;
- b) Ainda não existem dados históricos para que estas novas métricas sejam incorporadas de forma robusta. Várias estratégias utilizam derivados, fundos de investimento ou *cash balances*, que não são facilmente quantificáveis;
- c) Existe uma limitação de indicadores que sejam fiáveis e consistentes sobre a avaliação destes impactos, tanto no mercado português como no mercado internacional;
- d) A elevada complexidade regulatória desta temática;
- e) A dimensão, natureza e escala das atividades da ATRIUM, à luz do princípio da proporcionalidade.

A Atrium monitoriza a evolução do panorama da sustentabilidade e avalia o potencial para integrar os PAI nos seus processos, à medida que as condições de mercado, os quadros regulamentares e a procura dos clientes evoluam. Mais se informa que a Atrium irá rever o seu entendimento nesta matéria consoante o desenvolvimento do quadro normativo relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade.

5 de junho de 2024

Versão anterior: 10 de março de 2021